DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Eu, THAINA RODRIGUES VARGAS DE SA abaixo assinado, de nacionalidade BRASILEIRA nascido(a) em 13/03/2001, no município de Faxinal dos Guedes/SC. Residente e domiciliado em AVENIDA DARCI SARAMANHO VARGAS, 874, CENTRO, Faxinal dos Guedes/SC, cep: 89.694-000, portador(a) do CPF nº 114.603.029-07, declaro, sob as penas da lei, que a renda total da familia é de R$ 1.300,00 sendo o valor per capta de R$ 433,33 e estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) a sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

FAXINAL DOS GUEDES/SC, 08/09/2026

Thainá R. de Sá

THAINA RODRIGUES VARGAS DE SA
CPF: 114.603.029-07

*O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.